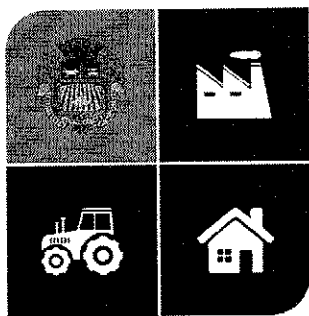
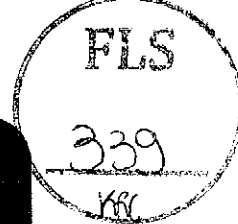




MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**



ITAPEVA/MG – 31 de julho de 2024

REFERENTE AO:

PROCESSO LICITATÓRIO 99/2024

EDITAL 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

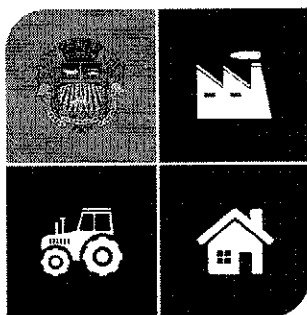
Assunto: Solicitação de Acréscimo de Exigências para Retroescavadeira

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A Secretaria de Obras, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício solicitar o acréscimo de novas exigências técnicas ao processo licitatório referente à aquisição de retroescavadeira. Tal solicitação fundamenta-se em recente estudo técnico que evidenciou a necessidade de aprimoramento dos critérios de aplicação e segurança do equipamento.

Abaixo, objeto licitado:

Maquinas retroescavadeiras zero quilômetro, com mecanismo do giro central, tração 4X4, zero hora, Tipo centrada com mecanismo de giro central, Tração 4 x 4, fabricada no ano vigente, equipada com motor diesel turbo alimentada com potência mínima de 85 HP. Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, online, que permita controlar de forma precisa no mínimo o



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos.

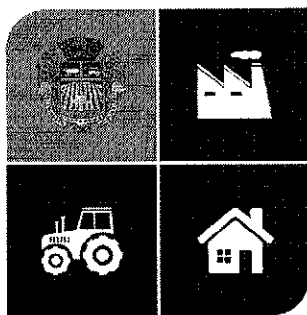
MINAS GERAIS



planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante, Chassi monobloco, tipo caixa, integralmente soldado (em peça única), Freio de serviço em banho de óleo, Alavanca de reversão localizada na coluna de direção, Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min. Caçamba do retro mínima de 24" de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,35 metros, Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo de 5,30 metros; Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros, Peso operacional mínimo de 7.500 quilogramas, Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1 metro cúbico, Cabine de acordo com as normas técnicas da ABNT com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisas de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: um interno e dois externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados, Pneus traseiros mínimo de 12 lonas, Pneus dianteiros mínimos de 10 lonas, Faróis dianteiros e traseiros, Luzes de alerta e alarmes de ré, Catálogo de peças, operação e manutenção, Treinamento sem custos, Produto original de fábrica sem alterações que descaracterizem a originalidade, nota fiscal emitida pelo CNPJ, do vencedor do certame, com imediato cadastro da venda no sistema informatizado do DETRAN/BIN, viabilizando a emissão de cadastro de primeiro emplacamento junto ao DETRAN/MG na data de entrega do veículo e sua respectiva nota fiscal.

Visando garantir a segurança e a eficiência na utilização do equipamento, abaixo, as novas exigências a ser acrescentadas vistas a suprir a necessidade real do município:

Equipamento com sistema de monitoramento remoto, via satélite, que permita controlar de forma precisa no mínimo o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante; Equipada com motor diesel turbo com no mínimo de 3,9L de cilindrada, alimentada com potência mínima de 85 HP, torque máximo de no mínimo 400NM, certificação Tier III; Pneus traseiros 19,5x24 mínimo de 12 lonas, Pneus dianteiros 12,5x18 mínimos de 10 lonas, distância entre eixos não superior a 2.200MM, bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador, sistema elétrico mínimo voltagem 12V, capacidade da bateria de 90HA e alternador 90A; caçamba frontal com dentes e capacidade volumétrica, mínima de 0,86 metro cúbico, largura mínima de 2.200MM, sistema de basculamento realizado por meio de dois



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos.

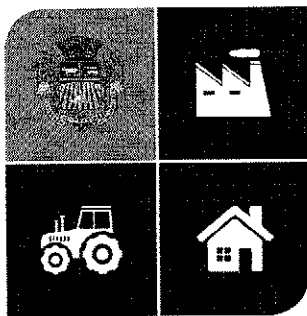
MINAS GERAIS

FLS
341
K81

cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.000MM, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000KGF. equipamento traseiros (retro) comandado hidraulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, Cabine fechada ROPS/FOPS e portas de acesso por ambos lados, de acordo com as normas técnicas da ABNT com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisas de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: um interno e dois externos

Considerando a relevância e a urgência de garantir a segurança e a eficiência na utilização do equipamento se tratando da real necessidade do município, solicitamos a análise e o uso das especificações abaixo como novas exigências técnicas no processo licitatório em curso:

Equipamento retroescavadeira nova zero quilômetro, com mecanismo do giro central, tração 4X4, zero hora, Tipo centrada com mecanismo de giro central, Tração 4 x 4, fabricada no ano vigente, equipada com motor diesel turbo com no mínimo de 3,9L de cilindrada, alimentada com potência mínima de 85 HP, torque máximo de no mínimo 400NM, certificação Tier III. Equipamento com sistema de monitoramento remoto, via satélite, que permita controlar de forma precisa no mínimo o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante, Chassi monobloco, tipo caixa, integralmente soldado (em peça única), Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, Alavanca de reversão localizada na coluna de direção, Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min. Caçamba do retro mínima de 24" de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,42 metros, Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo de **5,15 metros**; Capacidade mínima tanque combustível de 159 litros, Peso operacional mínimo de 7.200 quilogramas, Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 0,86 metro cúbico, largura mínima de 2.200MM, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.000MM, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000kgf. Equipamento traseiros (retro) comandado hidraulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, Cabine



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos.

MINAS GERAIS



fechada ROPS/FOPS e portas de acesso por ambos lados, de acordo com as normas técnicas da ABNT com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisas de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: um interno e dois externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados, Pneus traseiros 19,5x24 mínimo de 12 lonas, Pneus dianteiros 12,5x18 mínimos de 10 lonas, distância entre eixos não superior a 2.200MM, bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador, sistema elétrico mínimo voltagem 12V, capacidade da bateria de 90HA e alternador 90A, Faróis dianteiros e traseiros, Luzes de alerta e alarmes de ré, Catálogo de peças e manual de manutenção do equipamento na língua portuguesa na entrega do equipamento, entrega com técnico capacitado e treinamento sem custos. Produto original de fábrica sem alterações que descaracterizem a originalidade, nota fiscal emitida pelo CNPJ, do vencedor do certame, com imediato cadastro da venda no sistema informatizado do DETRAN/BIN, viabilizando a emissão de cadastro de primeiro emplacamento junto ao DETRAN/MG na data de entrega do veículo e sua respectiva nota fiscal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA FURQUIM
Secretária de Obras